

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 279, de 17 de maio de 2005.**

*Homologa a Resolução nº 278, de 6 de maio de 2005, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”, que autoriza e normatiza a convocação em caráter especial para o exercício da função docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 278, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 6 de maio de 2005, publicada no DO/MS Nº 6483, de 11 de maio de 2005, p. 12, que autoriza e normatiza a convocação em caráter especial para o exercício da função docente na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 17 de maio de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente COUNI/UEMS